



REGULAMENTO

1. A PROVA

1.1. A prova pedestre **10 KM TRIBUNA FM • UNILUS - 35ª edição** será realizada na cidade de Santos, no dia 5 de dezembro 2021, com qualquer condição climática, podendo ser cancelada, caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes. Poderão participar pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos. Deste evento fazem parte:

a. A corrida individual com medida oficial de 10.000 metros (10 Km).

b. A caminhada individual participativa com medida oficial de 10.000 metros (10 Km).

1.2. A largada e a chegada do evento serão em locais diferentes. O evento terá largada na Rua João Pessoa, em frente ao Prédio de A Tribuna e chegada na Av. Presidente Wilson (Av. da Praia) com a Av. Ana Costa, em frente a Praça das Bandeiras, em Santos. O percurso detalhado será divulgado no site do evento: www.atribuna.com.br/10km.

1.3. O número limite de participantes neste evento será de 10.000, entre corredores e caminhantes.

2. LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

2.1. O local de concentração de todos os ATLETAS, masculino e feminino, para a largada, será na Rua João Pessoa, a partir do número 129 (em frente ao prédio de A Tribuna), com locais demarcados para as seguintes categorias de largada:

a - Cadeirantes Competidores, Cadeirantes com 01 (um) condutor, deficientes físicos e visuais: Acesso pela Rua Dom Pedro II;

b - Elite A: Acesso pela Rua Dom Pedro II;

c - Pelotão Premium: Acesso pela Rua Dom Pedro II;

d - Elite B: Acesso pela Rua Frei Caneca;

e - Amador – Pelotão Geral: Acesso pela Rua Senador Feijó;

2.2. O início do evento está previsto para os seguintes horários abaixo relacionados, conforme a categoria do ATLETA:

Cadeirantes competidores, Cadeirantes com 01 (um) condutor, Deficientes físicos e visuais:

Largada às 7h30;

Elite A masculina: Largada às 7h40;

Elite A feminina: Largada às 7h45;

Pelotão Premium e Elite B: Largada às 07h50;

Amador – Pelotão Geral: Largada a partir das 8h00 em ondas com intervalos de 5 minutos e limite de 1.000 participantes cada;

Importante: Todos os ATLETAS deverão estar nos locais determinados até 10 minutos antes de suas largadas. Todos aqueles que estiverem fora de suas áreas nos tempos estabelecidos, terão seus números anotados e isso acarretará desclassificação.

2.3. O percurso será feito totalmente por ruas e avenidas planas, asfaltadas e sinalizadas, com marcações aferidas de quilômetro a quilômetro, com staffs e orientadores até o seu final. É vedada a utilização das calçadas pelos participantes, podendo os infratores serem penalizados, acarretando a desclassificação.

2.4. A área de dispersão estará logo após a linha de chegada dos ATLETAS, na Av. Presidente Wilson, bem em frente a Av. Ana Costa. Os ATLETAS deverão se locomover em direção ao Canal 2 (Av. Bernardino de Campos), onde estarão posicionados postos para a hidratação, entrega de máscaras descartáveis e medalhas de participação.

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os ATLETAS podem participar do evento inscrevendo-se num único tipo de prova, na corrida ou caminhada, conforme as seguintes categorias:

a. Cadeirantes sem condutor **COMPETIDOR:** ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições. O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas não competirá por nenhuma categoria de faixa etária. Ao término da prova, a retirada de medalha deverá ser na SAÍDA A2, após a linha de chegada.

b. Cadeirante com 1 (um) Condutor – é aquele que necessita de auxílio de um condutor (terceiro) para completar a prova. O Condutor, assim como o guia de deficiente visual, não terá nenhum tipo de classificação, sendo obrigatório o uso do número de identificação que acompanha o Kit do ATLETA. Ao realizar sua inscrição, o cadeirante deverá indicar o seu condutor, preenchendo os dados pessoais do mesmo na ficha (Nome completo e CPF). O ATLETA CADEIRANTE COM 1 (um) CONDUTOR, não terá nenhum tipo de premiação, não concorrendo na categoria Cadeirante nem na faixa etária. Sua classificação será participativa; Os CADEIRANTES com 1 (um) CONDUTOR terão 2 (duas) opções de largada: às 7h30 junto aos cadeirantes ou às 8h45 junto aos caminhantes. A escolha deverá ser feita no ato da inscrição, pelo e-mail *trieventos@grupo-tribuna.com*. Ao término da prova, a retirada de medalha deverá ser na SAÍDA A2, após a linha de chegada.

c. Cadeirante com múltiplos condutores: é aquele que terá MAIS de 1 (um) condutor, os quais se revezarão na condução da cadeira de rodas. Os MÚLTIPLOS CONDUTORES deverão **OBRIGATORIAMENTE estar inscritos na prova como CAMINHANTES.** O ATLETA CADEIRANTE com MÚLTIPLOS CONDUTORES não terá nenhum tipo de premiação, não concorrendo na categoria Cadeirante nem na faixa etária, assim como os CAMINHANTES. Sua classificação será participativa. A largada dos cadeirantes com múltiplos condutores será junto aos **CAMINHANTES**, às 08h55. Ao término da prova, a retirada de medalha deverá ser na SAÍDA A2, após a linha de chegada. Atenção: Somente 1 condutor poderá acompanhar o cadeirante na SAÍDA A2.

d. Deficiente físico: fazem parte desta categoria ATLETAS com deficiências físicas, os quais não competirão por nenhuma categoria de faixa etária. Casos específicos serão analisados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Ao término da prova, a retirada de medalha deverá ser na SAÍDA A2, após a linha de chegada.

e. Deficiente visual: fazem parte desta categoria ATLETAS com deficiência visual entre B1 (total), B2 (parcial até 10%) e B3 (parcial até 18%), sendo que os ATLETAS deverão apresentar laudo oficial expedido por médico devidamente qualificado. Esses ATLETAS irão correr acompanhados por um guia, que tem a função de orientá-lo no que se refere às delimitações da pista. O que os une é uma corda presa às mãos de ambos. O guia não terá qualquer classificação, nem direito ao kit do ATLETA, sendo obrigatório o uso do número de identificação que acompanha o Kit do ATLETA do deficiente visual. Para realizar a inscrição do Deficiente Visual o guia deverá preencher seus dados (nome completo e CPF) na ficha. Deficientes visuais não competirão por nenhuma categoria de faixa etária. Ao término da prova, a retirada de medalha deverá ser na SAÍDA A2, após a linha de chegada.

f. Elite A: fazem parte desta categoria ATLETAS que em 2019, em provas oficiais de 10 Km, obtiveram tempos estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO. Para o feminino, fica estipulado um tempo inferior a 37'30" e no masculino inferior a 31'30".

Considerando fundamental a competitividade entre as equipes profissionais, a ORGANIZAÇÃO dos 10 Km Tribuna FM • Unilus estabeleceu os critérios para a inscrição dos ATLETAS de elite estrangeiros da seguinte forma: Um ATLETA masculino **OU** feminino de cada país por equipe. A equipe com melhor resultado por gênero terá a preferência.

h. Elite B: fazem parte desta categoria ATLETAS amadores que nos 10 Km Tribuna FM • Unilus 2019, tiveram tempo igual ou inferior a 46 (quarenta e seis) minutos para os homens e 55 (cinquenta e cinco)

minutos para as mulheres. O ATLETA que estiver na relação dos qualificados (ver relação no site www.tribuna.com.br/10km), deverá [acessar aqui](#) o link para efetuar a inscrição na categoria Elite B e após validação imediata do CPF, o participante conseguirá concluir seu cadastro.

i. Pelotão Premium: o Pelotão Premium é posicionado para largar logo atrás da Elite A. Destinado a ATLETAS que pretendem desde a largada adotar o seu próprio ritmo, distanciando-se dos demais grupos. Cada ATLETA do Pelotão Premium receberá um kit exclusivo da prova na sua residência. O endereço preenchido no ato da inscrição será considerado como local de entrega do kit.

O Kit Premium é composto por: camiseta da prova, viseira, sacochila, número de peito com chip, Guia 10 Km - Manual do ATLETA, brinde exclusivo, além da camiseta Finisher e medalha de participação. A taxa de inscrição é de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). Limite de 60 ATLETAS no pelotão.

j. Amador: fazem parte desta categoria ATLETAS que não possuem índices oficiais para estarem na Elite A. O ATLETA da categoria amador participará da competição tendo como referência sua faixa etária, referente ao seu ano de nascimento, definido abaixo neste regulamento **(7.3)**.

k. Caminhante: fazem parte desta categoria aqueles que não irão correr a prova, fazendo todo o percurso em caminhada.

3.2. Categorias especiais:

a. Todos os ATLETAS portadores de NECESSIDADES ESPECIAIS – sendo eles CADEIRANTES (com ou sem condutores), COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU VISUAL - deverão enviar LAUDO MÉDICO à ORGANIZAÇÃO através do seguinte e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com, para que a ORGANIZAÇÃO processe corretamente sua inscrição.

b. O ATLETA que participar em pelotão de categorias especiais não poderá participar em nenhuma categoria de faixa etária. A classificação dos ATLETAS na categoria especial é participativa, exceto para os ATLETAS que fazem parte das categorias **Cadeirantes sem condutor COMPETIDOR, Deficiente físico e Deficiente visual**.

3.3. Critério para a participação de ATLETAS estrangeiros na Elite A: As corridas de rua realizadas no Brasil são destinadas, em princípio, à participação de ATLETAS brasileiros natos ou naturalizados. A participação de ATLETAS estrangeiros no Atletismo Brasileiro:

a. Provas de Classe Aspirante 1 – Regularizada e supervisionada pela Federação Paulista de Atletismo – FPA, de acordo com as regras abaixo:

b. Para ATLETAS de países Sul-Americanos não existe limite de participação;

c. ATLETAS de outros países, exceto do território citado acima, ficam limitados em 1 (um) masculino e 1 (um) feminino, não podendo exceder essa quantidade.

Parágrafo único: ATLETAS com melhores resultados na distância, nas provas do Grupo Tribuna do ano de 2019; - ATLETAS com melhores resultados nas provas do Grupo Tribuna, em qualquer distância; - ATLETAS com melhores resultados em provas oficiais na distância dentro do Brasil; - ATLETAS com melhores resultados em provas oficiais na distância da World Athletics - IAAF.

4. INSCRIÇÕES

4.1. VALOR E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

a. A taxa de inscrição para participação da prova, tanto para corrida bem como caminhada é de R\$ 111,00 (cento e onze reais) e deve ser feita somente pela internet no site www.tribuna.com.br/10km, de 19 de outubro a 5 de novembro de 2021 ou até completar o número máximo de inscritos limitados a 10.000 participantes, entre corredores e caminhantes.

b. Todos os inscritos com pedidos realizados entre os dias 2 e 12 de março de 2020, que não solicitarem o reembolso, precisam apenas validar a opção de largada e retirada de kit e dessa forma continuarem com a sua vaga garantida para 35ª edição da prova sem custos adicionais.

c. Os participantes com idade igual ou superior a 60 anos têm 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, conforme estabelece Lei Federal nº 10741/2003. Este benefício é individual e intransferível e serão utilizados mecanismos pela ORGANIZADORA da prova para coibir fraudes. Os

ATLETAS que forem flagrados cometendo a irregularidade responderão a processo criminal, além de ter que pagar pela taxa de inscrição, respondendo ainda por “perdas e danos”.

d. Os participantes do Clube A Tribuna têm 10% (dez por cento) de desconto no valor da inscrição na categoria amador (Pelotão Geral). Promoção não acumulativa.

e. A taxa de inscrição para o Pelotão Premium é de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). Limite máximo de 60 ATLETAS no pelotão.

f. Na modalidade de Inscrição de GRUPOS OU ASSESSORIAS, será concedido uma inscrição de cortesia para cada grupo de 50 participantes, ou seja, num grupo de 100 participantes, 2 inscrições serão cortesia.

g. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais, sem aviso prévio.

ATENÇÃO: Menores de 18 anos não podem participar da prova, exceto aqueles que completam 18 anos no ano vigente (até 31/12/21).

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. a. Os dados para o preenchimento deverão ser fornecidos corretamente, é obrigatório o preenchimento do endereço completo do ATLETA.

b. Todos os dados serão conferidos por ocasião da entrega dos kits.

c. A data de inscrição será considerada a partir da data de efetivação do pagamento, e não da data de solicitação do pedido de inscrição.

d. Após a efetivação do pagamento, o ATLETA receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail.

e. Todos os ATLETAS da ELITE A deverão entrar em contato com a ORGANIZAÇÃO através do e-mail: *trieventos@grupo-tribuna.com*, para o correto processamento da inscrição.

f. Todos os ATLETAS PCD, sendo eles: CADEIRANTES (com ou sem condutores), COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU VISUAL - deverão enviar LAUDO MÉDICO à ORGANIZAÇÃO através do seguinte e-mail: *trieventos@grupo-tribuna.com*, para o correto processamento da inscrição.

Após a confirmação da inscrição, não será possível a alteração dos dados de inscrição (categoria, tamanho de camiseta, horário de largada, etc.).

h. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento limitar a inscrição em um ou mais pelotões, a fim de melhorar o fluxo das largadas.

i. Pelotão Premium: o Pelotão Premium é posicionado para largar logo atrás da Elite A. Destinado a ATLETAS que pretendem desde a largada adotar o seu próprio ritmo, distanciando-se dos demais grupos. Cada ATLETA do Pelotão Premium receberá um kit exclusivo da prova.

O ATLETA do Pelotão Premium receberá o kit em casa (sem nenhum custo de frete) no endereço preenchido no ato da inscrição e o prazo de entrega será até o dia 03/12/21. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza, caso haja devolução do kit por endereço inexistente ou incorreto ou não localização do ATLETA/RESPONSÁVEL pela inscrição. Se o CEP informado fizer parte de área restrita dos Correios, a ORGANIZAÇÃO deverá ser previamente avisada por e-mail: *trieventos@grupo-tribuna.com*. A taxa de inscrição para o Pelotão Premium é de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). Limite máximo de 60 ATLETAS. Opção não disponível para inscrições realizadas após 19/10/2021.

5.2. Na inscrição para **GRUPOS OU ASSESSORIAS**, o denominado “RESPONSÁVEL” assumirá a responsabilidade de cada inscrição efetivada, tanto quanto à participação e a devida condição física do ATLETA para a prática da corrida e/ou caminhada. O RESPONSÁVEL deverá transmitir informações gerais, regras, bem como o regulamento completo da prova a todos os que estiverem inscritos sob seu cadastro. No caso de classificação do ATLETA em sua faixa etária com direito a troféu, o RESPONSÁVEL terá a obrigatoriedade de recebê-lo no endereço cadastrado e entregá-lo ao ATLETA, em conformidade com as regras de Premiação das categorias no item **7.3**.

5.3. A inscrição somente será efetivada, após a confirmação de pagamento, tanto por boleto bancário bem como por cartão de crédito. O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado até o seu vencimento, que será de 2 (dois) dias úteis, após a data de sua emissão.

5.4. Caso o boleto emitido não seja pago até a data de vencimento, no site de inscrições é possível clicar em qualquer um dos botões de INSCRIÇÃO, inserir CPF e SENHA para acessar o menu MEUS PEDIDOS e emitir a 2º via do boleto.

5.5. Na hipótese de desistência do ATLETA em participar da prova a devolução do valor pago a título de inscrição será feito da seguinte forma:

a. Caso a desistência ocorra até o dia 29/10/21 a ORGANIZADORA da prova reterá a quantia equivalente a 70% (setenta por cento) do valor pago pela inscrição para pagamento de despesas administrativas e de ORGANIZAÇÃO do evento.

b. Caso a desistência ocorra após 30/10/21 ou, em período posterior ao término das inscrições, a ORGANIZADORA da prova reterá a quantia equivalente a 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição para pagamento de despesas administrativas e, na medida em que a ORGANIZADORA da prova não terá mais tempo hábil para inscrever outro ATLETA em substituição, face o exíguo tempo.

c. Fica ciente o ATLETA que o número de inscrições para a prova é limitado e a ORGANIZADORA da prova tem prazo para início e encerramento de inscrições. O ATLETA também tem ciência e, concorda expressamente com esta condição, de que a retenção, dependendo da data da desistência manifestada por ele, poderá ser de até 100% (cem por cento) do valor da inscrição, conforme acima ajustado. Tal condição se faz necessária, na medida em que todas as contratações que envolvem a realização da prova são realizadas previamente e definidas de acordo com o número de inscritos.

5.6. Caso não tenha recebido o e-mail de confirmação da inscrição, no site de inscrições é possível clicar em qualquer um dos botões de INSCRIÇÃO, inserir CPF e SENHA para acessar o menu MEUS PEDIDOS e imprimir o comprovante de inscrição.

5.7. A solicitação de Nota Fiscal para Pessoa Jurídica deve ser feita através do e-mail trieventos@grupo-tribuna.com, em até 7 dias úteis, após a confirmação do pagamento do boleto bancário.

5.8. Para a inscrição de ATLETAS estrangeiros na categoria amador, será necessário enviar a solicitação de inscrição para o e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com.

6. RETIRADA DO KIT 35ª EDIÇÃO

6.1. O ATLETA deverá escolher no ato da inscrição a forma desejada para a retirada do kit, sendo:

a. Em santos (exceto PCD – **6.2**): Academia Unilus, Rua 28 de Setembro, 233 - Macuco, Santos, na quinta e sexta que antecedem a data de realização da prova, das 12h às 21h e também na véspera (sábado) das 9h às 18h.

b. Kit em casa (exceto PCD – **6.2**): para todo o Brasil, exceto para residentes na Baixada Santista ou em áreas consideradas como restrita pelos Correios. Os participantes do Clube A Tribuna que optarem pelo desconto no ato da inscrição também receberão o kit em casa e sem custo adicional. Para participantes interessados no serviço consulte o valor do frete no ato da inscrição. O kit em casa será entregue **até o dia 03/12/21** no endereço informado no ato da inscrição. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza, caso haja devolução do kit por endereço inexistente ou incorreto. Opção não disponível para inscrições realizadas após 19/10/2021.

c. A camiseta da prova que será entregue no kit do ATLETA é um brinde alusivo ao evento e apenas uma cortesia da ORGANIZAÇÃO, cujo tamanho deverá ser escolhido pelo ATLETA no ato da inscrição.
NÃO HAVERÁ TROCA DE TAMANHO DE CAMISETA.

d. O kit da prova será entregue em uma sacochila personalizada do evento, contendo o número de peito com chip (utilizado para a apuração dos resultados), Guia 10 Km - Manual do ATLETA, uma

camiseta (brinde alusivo ao evento e apenas uma cortesia da ORGANIZAÇÃO), além de materiais promocionais de patrocinadores e apoiadores do evento.

e. Para a retirada do kit, o ATLETA deverá apresentar obrigatoriamente o comprovante de inscrição, documento de identificação original com foto e carteira ou comprovante de vacinação contra a covid-19 com esquema vacinal completo ou testes de RT-PCR ou IgM para COVID-19, realizados até 72 horas antes do evento.

f. Para a inscrição de GRUPOS OU ASSESSORIAS, somente o RESPONSÁVEL poderá retirar os kits de sua equipe, apresentando o comprovante do pedido de inscrição, o seu documento de identificação original com foto e carteira ou comprovante de vacinação contra a covid-19 com esquema vacinal completo ou testes de RT-PCR ou IgM para COVID-19, realizados até 72 horas antes do evento de cada atleta inscrito.

g. Os kits só poderão ser retirados por terceiros com a apresentação do comprovante de inscrição devidamente assinado pelo ATLETA, documento de identificação com foto do ATLETA (original ou cópia), documento original de identificação com foto do RESPONSÁVEL pela retirada do kit (**exceto IDOSO**) e carteira ou comprovante de vacinação contra a covid-19 com esquema vacinal completo ou testes de RT-PCR ou IgM para COVID-19, realizados até 72 horas antes do evento do ATLETA.

h. IDOSOS deverão retirar seu kit **PESSOALMENTE em guichê exclusivo** na Academia Unilus, Rua 28 de Setembro, 233 - Macuco, Santos, na quinta e sexta que antecedem a data de realização da prova, das 12h às 21h e também na véspera (sábado) das 9h às 18h, para comprovação do direito ao desconto de 50% na inscrição da prova. **NÃO** serão entregues kits de inscritos com mais de **60 anos** a terceiros em hipótese alguma.

i. O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais. Havendo alguma informação incorreta como nome ou data de nascimento, avise imediatamente a ORGANIZAÇÃO para que sejam corrigidos.

j. Todos os ATLETAS que não retirarem seus kits nos dias e horários acima determinados estarão automaticamente desclassificados da prova.

k. Na hipótese de o ATLETA retirar o Kit e posteriormente alegar que NÃO RECONHECE O DÉBITO junto à bandeira do cartão de crédito ou instituição financeira, o ATLETA será processado civilmente e criminalmente pelo ato ilícito praticado, o que, desde já, concorda expressamente o ATLETA.

l. Não haverá retirada de kit no dia da prova (com exceção das categorias especiais – 6.2) e nem após o evento.

6.2 RETIRADA DO KIT PARA AS CATEGORIAS PCD: A retirada dos kits das categorias PCD (cadeirantes com ou sem condutores que largam às 7h30 pela Rua Dom Pedro II, deficientes físicos e visuais) será feita única e exclusivamente no dia da prova das 06h30 às 07h00 no acesso da área de largada da categoria, mais precisamente na Rua Dom Pedro II. Não haverá retirada de kits após o horário mencionado e nem após a prova.

Nota: Cadeirantes com Um ou Múltiplos Condutores que fizeram inscrição para largar junto aos caminhantes deverão retirar seu kit na Academia Unilus, Rua 28 de Setembro, 233 - Macuco, Santos, na quinta e sexta que antecedem a data de realização da prova, das 12h às 21h e também na véspera (sábado) das 9h às 18h. Caso não retirem nestes dias e horários, estarão DESCLASSIFICADOS.

6.3. CHIP ELETRÔNICO DE USO ÚNICO:

a. Todos os participantes receberão o número de peito com chip (sensor eletrônico) fixado no verso e utilizado para realizar a classificação dos ATLETAS.

b. Não haverá a necessidade de devolução do número de peito com chip após o término da prova, pois ele é de uso único. O ATLETA poderá guardá-lo como recordação da prova.

c. O número de peito com chip deverá ser utilizado conforme orientações contidas no Manual do ATLETA. Em caso de perda, ou utilização de forma incorreta, o tempo não será registrado, implicando assim, na sua desclassificação.

d. O uso do número de peito com chip é OBRIGATÓRIO aos ATLETAS que o receberem, sem o qual o ATLETA não terá sua classificação, acarretando desclassificação.

e. O número de peito com chip é pessoal e intransferível. Nenhum ATLETA poderá cedê-lo a outro, para que utilize em seu lugar, este ato será considerado falta grave (fraude) e resultará em desclassificação imediata.

f. A ausência do número de peito com chip no ATLETA deixa a ORGANIZAÇÃO livre para retirá-lo da prova ou não permitir a entrada no funil de chegada, bem como o não recebimento de sua medalha de participação. O número de peito com chip deve estar sempre à frente da camiseta/uniforme do ATLETA.

h. Durante todo o evento o ATLETA é obrigado a usá-lo. O número de peito com chip não poderá ficar encoberto, mesmo que parcialmente. O número de identificação, logotipo do PATROCINADOR oficial do evento e logotipo da prova devem estar visíveis em sua totalidade.

i. O ATLETA fica proibido de cortar, rasgar, rasurar ou retirar a proteção no verso do número de peito, esse ato implicará na sua desclassificação e não contabilização da cronometragem.

7. PREMIAÇÕES

7.1. a. A ORGANIZAÇÃO do evento dará premiações aos 10 primeiros classificados gerais da prova inscritos na categoria Elite A (5 primeiras mulheres e 5 primeiros homens), e aos 3 primeiros colocados de todas as categorias de faixa etária amadoras e especiais, masculino e feminino.

b. O resultado extraoficial da prova será divulgado no dia seguinte ao evento, no Jornal A Tribuna.

c. O resultado oficial da prova será divulgado no site do evento (www.atribuna.com.br/10km), em até 72 horas após o término da prova.

d. O tempo considerado individualmente para efeito da classificação dos ATLETAS **AMADORES** na prova será o **TEMPO LÍQUIDO**, ou seja, o decorrido entre a passagem do ATLETA pelo tapete de largada e o cruzamento por ele no tapete na linha de chegada. Este será o tempo utilizado para as premiações.

e. Para os ATLETAS de **ELITE**, o tempo considerado para premiação, será o **TEMPO BRUTO**, ou seja, o decorrido entre o sinal de largada e o cruzamento por ele na linha de chegada.

7.2. Premiação geral da corrida: a. Terão direito a esta premiação (conforme tabela abaixo) de incentivo por objetivo atingido, os 10 primeiros ATLETAS inscritos na categoria Elite A (5 primeiras mulheres e 5 primeiros homens) a concluírem a prova.

ELITE FEMININA E MASCULINA	
1º Lugar	R\$ 3.000,00
2º Lugar	R\$ 2.500,00
3º Lugar	R\$ 2.000,00
4º Lugar	R\$ 1.500,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00

b. As premiações de incentivo por objetivo atingido serão entregues aos ATLETAS a que delas fizerem jus.

c. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, efetivar a premiação financeira como incentivo por objetivo atingido através de crédito em conta corrente ou ainda qualquer outro meio de pagamento. A premiação, por sua vez, só será realizada após a homologação dos resultados.

7.3. PREMIAÇÃO DAS CATEGORIAS:

a. Todo ATLETA que completar a corrida, com colocação entre 1º e 3º lugar na sua faixa etária, conforme a tabela abaixo, nas categorias geral masculino e feminino receberá além da medalha de participação, um troféu de premiação:

FAIXAS ETÁRIAS	
MASCULINO	FEMININO
18 a 19 anos	18 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos
70 a 74 anos	70 a 74 anos
75 a 79 anos	75 a 79 anos
80 a 84 anos	80 a 84 anos
85 a 89 anos	85 a 89 anos
90 anos e acima	90 anos e acima
ESPECIAIS	
Cadeirante	Cadeirante
Deficiente físico	Deficiente físico
Deficiente visual	Deficiente visual

b. ATLETAS da categoria Elite A não participarão desta premiação.

c. Não haverá solenidade de premiação para as categorias amadoras e especiais. A premiação será entregue via correio no endereço informado no ato da inscrição do ATLETA. **O PREENCHIMENTO DO ENDEREÇO COMPLETO NO ATO DA INSCRIÇÃO É OBRIGATÓRIO.**

d. Se por algum motivo a premiação não for recebida no endereço constante na ficha de inscrição do ATLETA, estes estarão disponíveis até, no máximo, 90 dias após a realização da prova na Rua João Pessoa, 350 – Paquetá – Santos – SP, em horário comercial. Contatos poderão ser feitos pelo telefone 13 2102.7088 e/ou e-mail trieventos@grupo-tribuna.com, após esse período perderão o direito aos prêmios.

e. Eventuais dúvidas e contestações dos resultados deverão ser realizadas através do e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado oficial da prova no site atribuna.com.br/10km. Após este prazo, os troféus serão encaminhados conforme classificação divulgada oficialmente no site www.atribuna.com.br/10km.

7.4. PREMIAÇÃO DE GRUPOS: a ORGANIZAÇÃO do evento premiará os 2 (dois) maiores grupos, sendo 1 (um) troféu para cada categoria. A classificação de maior grupo será de acordo com o sistema de inscrições da prova:

a. **Categoria Institucional** (Empresas, Associações de classe e Entidades diversas)

b. **Categoria Esportes** (Academias, Assessorias esportivas e Clubes)

7.5. Todos os inscritos no evento que concluírem a prova, incluindo os caminhantes, receberão medalhas de participação.

8. REGRAS GERAIS DO EVENTO

8.1. a. Ao participar deste evento, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

b. Todos ATLETAS inscritos autorizam previamente a ORGANIZADORA da prova filmar e fotografar seu "número de peito" e todo o seu corpo, cedendo o ATLETA a sua imagem para a ORGANIZADORA da prova que poderá utilizá-la para fins de divulgação da prova; divulgação de provas futuras; programas e matérias jornalísticas, renunciando, expressamente ao direito de receber da ORGANIZADORA da prova ou de quem quer que seja, qualquer valor, quantia e/ou indenização pela cessão gratuita da sua imagem.

c. O ATLETA assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

d. Os participantes autorizam o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de e-mail marketing de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas solicitações de exclusão de cadastro.

e. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs (monitores) para a orientação dos participantes.

f. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, nem de seus PATROCINADORES e APOIADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do evento.

g. A ORGANIZAÇÃO do evento, bem como seus PATROCINADORES e APOIADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade.

h. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita em até 2 (dois) dias após a sua divulgação.

i. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, opção e formato de competição, percurso, obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E APOIADORES.

j. Ao se inscrever na prova, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro. Os ATLETAS que forem flagrados cometendo a irregularidade poderão responder a processo criminal.

k. É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito com chip. Caso haja fraude comprovada, o ATLETA será desclassificado da corrida e responderá pelos ilícitos civil e criminal, respondendo criminalmente e civilmente por seus atos.

l. Todos os ATLETAS que cometerem Ilícitos penal e civil, como por exemplo (mas não se limitando), inscrever-se como "idoso", "Clube A Tribuna" ou outra "categoria especial" com valor de inscrição reduzido e, não estar enquadrado na referida categoria estarão sujeitos à propositura de medidas judiciais nas esferas civil e criminal, podendo a ORGANIZADORA da prova cobrar a inscrição e todas as despesas que tiver para apuração do ilícito criminal e respectiva cobrança da inscrição, inclusive, custas, despesas processuais, despesas extraprocessuais e honorários advocatícios.

m. O ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

n. É terminantemente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, durante o percurso e no transcorrer da prova.

o. O ATLETA que, em qualquer momento, não atenda as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO, poderá ser desclassificado da prova.

p. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão decididas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES e DIRETORES de Prova de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

q. É terminantemente proibido que os participantes (corredores ou caminhantes) tragam crianças no colo, em carrinhos ou mesmo no chão ou pessoas conhecidas ou parentes que não estejam devidamente inscritas no evento para participar do mesmo, bem como será proibido o acesso a participantes portando patins ou outros equipamentos de locomoção (que não o tênis) para a conclusão da prova. Estarão também proibidos o acesso e participação de pessoas acompanhadas de animais como cães, gatos, etc.

8.2. Observações Importantes a todos os inscritos: **a.** Os ORGANIZADORES recomendam rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes, tanto da corrida quanto da caminhada. Para que você não corra riscos desnecessários, sua vida é o que você tem de mais importante. Ao se inscrever, o ATLETA assume que está apto para a prática de corrida e/ou caminhada, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade ligada à saúde do participante.

b. Serão penalizados todos os ATLETAS que infringirem este regulamento.

9. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

9.1. a. A idade mínima para participação da prova é de 18 anos, conforme regras da CBAAt e IAAF.

b. De acordo com a Norma 9 da CBAAt, só poderão ser inscritos na prova até 1 (um) ATLETA por país no masculino (estrangeiro) e 1 (um) ATLETA por país (estrangeiro) no feminino.

c. A corrida terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

d. O ATLETA que não cruzar a linha de chegada dentro do tempo projetado, não receberá sua medalha de participação.

e. Somente poderão participar do evento, ATLETAS que não estejam suspensos ou ainda cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, e que esteja vigente na época do evento.

f. Poderão ser realizados exames antidoping para os ATLETAS, a critério da ORGANIZAÇÃO.

g. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

h. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, à ORGANIZAÇÃO.

i. A participação do ATLETA no evento é individual.

j. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para a prova.

k. A Direção Técnica da prova reserva-se ao direito de incluir no evento, ATLETAS especialmente convidados.

l. Haverá, serviço de apoio médico, para qualquer tipo de emergência, conforme as normas de ORGANIZAÇÃO de corridas de rua da CBAAt ou IAAF. O atendimento médico de emergência será efetuado na Unidade de Pronto Atendimento Unimed, localizada na R. Paraná, 19 - Vila Matias, Santos. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será realizado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter após a prova.

O ATLETA ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

m. O atendimento médico é realizado apenas dentro da área da prova.

n. A todos os ATLETAS participantes, haverá cobertura por parte de Seguro, por morte acidental, invalidez permanente/total ou despesas médicas, ocorridas durante a realização do evento, ou seja, com vigência no dia 05/12/2021 a partir de 07h30, durante a realização da prova.

9.2. Para a caminhada:

a. A caminhada terá duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos), sendo que o ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, correrá o risco de não receber sua medalha de participação.

b. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade.

10. SERVIÇOS

10.1. Sanitários: Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários químicos no setor da largada e chegada do evento.

10.2. Hidratação: O evento contará com 4 (quatro) Postos de Hidratação durante o percurso (Km 2 – 4 – 6 – 8), além do posto montado na chegada da prova.

10.3. Apuração dos resultados:

a. Este serviço será executado com a utilização de chips com sensores eletrônicos, a serem captados pelos tapetes (pontos de controle) localizados na largada, percurso e chegada da prova.

b. Após a chegada de cada ATLETA, seus dados (nome, tempo e classificação) serão armazenados no sistema informatizado que emitirá a listagem para a premiação.

c. O ATLETA que não tiver o seu tempo registrado nos pontos de controle distribuídos no percurso, será automaticamente desclassificado da prova.

d. A ORGANIZAÇÃO da prova pode ajustar a qualquer momento os resultados, após a sua divulgação, em função de problemas tais como:

ATLETAS que perdem o chip durante a prova, ATLETAS que não utilizam corretamente o chip (Guia 10 km - Manual do ATLETA), ATLETAS que não utilizam o chip durante a prova e ATLETAS não inscritos que correm a prova, dificultando a ORGANIZAÇÃO. O uso do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização.

10.4. A arbitragem e cronometragem serão realizadas pelos oficiais escalados pela Federação Paulista de Atletismo de São Paulo - FPA. Os recursos e protestos deverão ser apresentados pelos ATLETAS profissionais e reclamantes ao Oficial Técnico da FPA até 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado(a). Os protestos relativos a resultados ou à condição da prova devem ser feitos dentro de 30 minutos do anúncio oficial do resultado. Podendo ser feito pelo próprio ATLETA ou um responsável em nome do ATLETA ou equipe, ao Oficial Técnico da FPA.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. Todo ATLETA que completar a prova dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

11.2. A ORGANIZAÇÃO do evento não disponibiliza espaço ou área específica para as assessorias esportivas e grupos. A área restrita da chegada/dispersão, impede a ORGANIZAÇÃO reservar um local destinado à montagem de tendas das assessorias esportivas e grupos. A montagem das tendas e delimitação do espaço físico é de total responsabilidade das assessorias esportivas e grupos.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b. ATLETAS de Elite, entrar em contato através do e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com.

c. Informações gerais pelo telefone: 13 2102.7088 (segunda a sexta - 9 às 13h e das 14 às 18h).

d. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

patrocínio master



patrocínio



apoio



corretora de seguros oficial



colaboração



supervisão



promoção

